

Interligação Elétrica do Madeira S.A.

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2022 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da
Interligação Elétrica do Madeira S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica do Madeira S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica do Madeira S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Ativo contratual

Conforme divulgado nas notas explicativas nº 3.7 e nº 6 às demonstrações financeiras, a Companhia atua como prestadora de serviços, conforme contrato de concessão, sendo remunerada pela construção e implementação da infraestrutura de transmissão de energia elétrica, bem como pela manutenção e operação de referida estrutura. Durante a sua fase de construção, a Companhia constitui, em contrapartida à receita de construção, um ativo de contrato, o qual passa a ser amortizado após o início das operações, à medida em que a Companhia executa a operação e manutenção da estrutura construída, e conforme o recebimento da remuneração pelo cumprimento de ambas as obrigações de performance. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo do ativo de contrato da Companhia é de R\$6.674.316 mil.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte é líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede global de firmas-membro e entidades relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a "organização Deloitte"), atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os cerca de 345 mil profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em www.deloitte.com.

© 2023. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

O reconhecimento do ativo de contrato e da receita da Companhia de acordo com o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente (IFRS15 – “Revenue from contract with customer”) requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperada em cada obrigação de performance identificada, e as projeções das receitas esperadas. Finalmente, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da administração. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração do ativo e da receita de contrato como um assunto significativo para a nossa auditoria.

Dessa forma, nossos principais procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento do processo de reconhecimento do ativo contratual e de suas respectivas receitas, por natureza; (ii) entendimento dos critérios e premissas utilizados na determinação das taxas implícitas aplicadas aos fluxos de recebimento futuro e dos montantes estimados de indenização sobre os valores residuais da infraestrutura de transmissão, quando aplicável; (iii) recálculo da remuneração financeira dos ativos de contrato, a partir das condições contratuais estabelecidas e demais premissas utilizadas pela Companhia; e (iv) avaliação das divulgações efetuadas pela Administração nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados relacionados à mensuração do ativo contratual da Companhia e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, entendemos que os critérios de mensuração do ativo da concessão adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas nº 3.7 e nº 6 às demonstrações financeiras, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins das práticas contábeis adotadas no Brasil, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 3 de fevereiro de 2023


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Renato Vieira Lima
Contador
CRC nº 1 SP 257330/O-5

Mensagem da Administração

Senhores Acionistas,

A Administração da Interligação Elétrica do Madeira S.A. ("IE Madeira" ou "Companhia"), em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.S^{as}. o Relatório da Administração e as suas correspondentes Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente.

1) Mensagem da Administração

Em 2022, a IE Madeira efetuou a operação e a manutenção de suas instalações de transmissão, bem como executou suas atividades administrativas, financeiras e de engenharia com os níveis adequados de desempenho, mantendo as melhores práticas e visando a preservação da saúde e segurança de seus colaboradores.

O índice de disponibilidade da linha de transmissão do Bipolo 1 do Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira alcançou o patamar de 100%. Com extensão de 2.385 km, trata-se de uma das maiores linhas de transmissão em extensão e operação no mundo, ligando Porto Velho-RO a Araraquara-SP. Em novembro de 2022, foram completados 9 (nove) anos de operação comercial da linha de transmissão, sem a ocorrência de desligamentos por falhas imputáveis à IE Madeira, demonstrando o elevado padrão de qualidade dos materiais e equipamentos empregados na sua implantação, bem como a eficiente manutenção que vem sendo realizada nestas instalações de transmissão.

As instalações de transmissão das Conversoras do Bipolo 2 do Sistema de Transmissão do Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira, instaladas nas Subestações Coletora Porto Velho e Araraquara 2, outra concessão detida pela Companhia, obtiveram índice de disponibilidade de 83,918%, impactado pelos seguintes eventos: i) Falha prematura ocorrida em abril em um dos transformadores na Subestação Coletora Porto Velho, que já foi devidamente solucionada; ii) Manutenção corretiva em todos os transformadores de ambas as subestações, entre os meses de junho e julho, devido a um problema crônico identificado no sinistro do transformador de Porto Velho; e iii) Sinistro na casa de válvulas do Polo 4 da Subestação Coletora Porto Velho, ocorrido em dezembro, sendo que a manutenção corretiva necessária para a disponibilização do referido equipamento depende do fornecimento de componentes especiais para substituir aqueles que foram danificados durante o evento, os quais estão sendo providenciados, em regime de urgência, pelo seu fabricante. A IE Madeira ressalta que está empreendendo os seus melhores esforços para agilizar a recuperação do seu ativo de transmissão, de forma a restabelecer a sua plena capacidade de transmissão de energia.

2) Auditores Independentes

Com respeito à prestação de serviços relacionados à auditoria externa, a IE Madeira informa que a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. prestou apenas serviços relacionados à auditoria das Demonstrações Financeiras do exercício de 2022.

3) Encerramento e Agradecimentos

A Administração da IE Madeira agradece a confiança de seus acionistas, o espírito de parceria de seus fornecedores e a efetiva participação dos financiadores e órgãos governamentais na implantação e na operação das instalações de transmissão administradas pela Companhia. Ressalta e agradece a dedicação e o comprometimento de seus colaboradores, destacando a elevada competência do seu corpo técnico próprio e de seus acionistas pelos trabalhos desempenhados, os quais foram de fundamental importância para o sucesso do empreendimento e para o atingimento dos objetivos da IE Madeira durante o ano de 2022.

A Administração

Principais Eventos e Comentários sobre o Desempenho

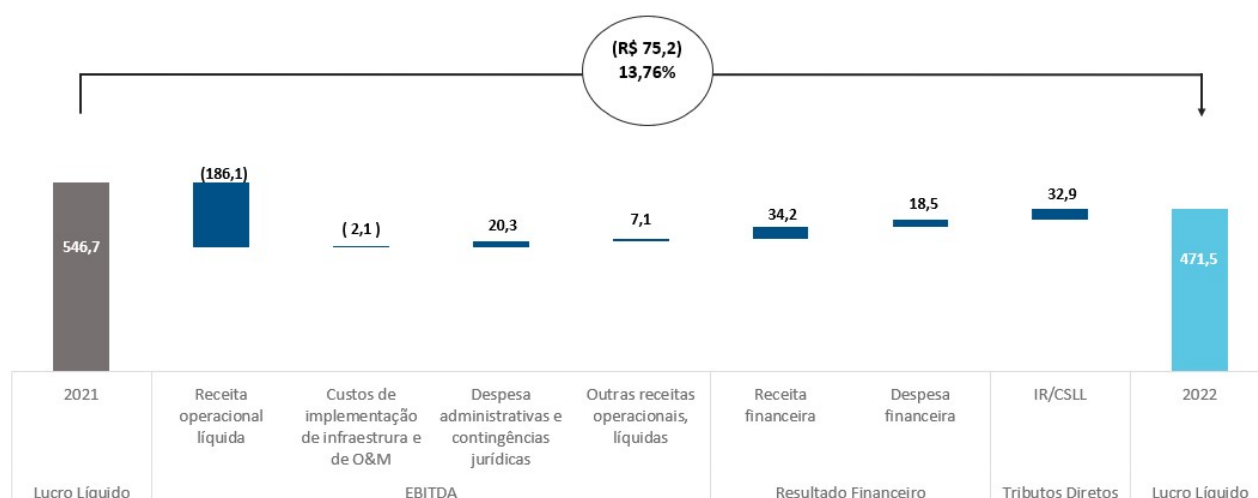
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

Análise do resultado em 31 de dezembro de 2022, apresentada em milhares de reais.

A Companhia registrou um lucro líquido de R\$471.557 no exercício de 2022, apresentando uma diminuição de 13,76% (R\$75.189) em relação ao resultado de 2021, no montante de R\$546.746.

Composição da evolução do Lucro Líquido em 31 de dezembro de 2022, comparado a 31 de dezembro de 2021

(R\$ milhões)



A **receita operacional líquida (ROL)** teve uma diminuição de 20,2%, comparado com o mesmo período do exercício anterior, e é composta pelas seguintes variações:

	2022	%	2021	%	Variação (%) 2022/2021
Remuneração dos ativos de concessão (i)	430.624	51,3%	384.045	36,8%	12,1%
Correção monetária do ativo de contrato (i)	372.982	44,5%	593.195	56,9%	(37,1%)
Operação e Manutenção (ii)	95.908	11,4%	87.382	8,4%	9,8%
Parcela variável por indisponibilidade (ii)	(62.286)	(7,4%)	(22.014)	(2,1%)	182,9%
Outras receitas	1.826	0,2%	579	0,1%	215,4%
Total Receita Bruta	839.054		1.043.187		(19,6%)
(-) Tributos sobre a receita (iii)	(77.618)	(10,6%)	(96.449)	(10,5%)	(19,5%)
(-) Encargos regulatórios (iii)	(26.282)	(3,6%)	(25.447)	(2,8%)	3,3%
Receita operacional líquida	735.154		921.291		(20,2%)

(i): rubricas somadas totalizam a receita de Remuneração dos ativos de concessão, no montante de R\$803.606 em 2022 (R\$977.240 em 2021).

(ii): rubricas somadas totalizam a receita de Operação e Manutenção, no montante de R\$33.622 em 2022 (R\$65.368 em 2021).

(iii): rubricas somadas totalizam as deduções da receita operacional, no montante de R\$103.900 em 2022 (R\$121.896 em 2021).

Principais Eventos e Comentários sobre o Desempenho

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

A **receita de operação e manutenção** registrada no exercício de 31 de dezembro de 2022, no montante de R\$33.622, apresentou uma queda de 48,57%, equivalente a R\$31.746, quando comparado ao mesmo período de 2021, onde registrou-se o montante de R\$65.368. A variação é explicada: (i) pelo aumento de R\$8.526 (9,76%) da RAP O&M bruta acumulada de 2022, conforme reajuste inflacionário de ciclo; e (ii) pela redução da receita de O&M em 2022, devido à provisão de PVI, no montante de R\$40.380, realizada em dezembro de 2022, devido ao evento que ocasionou o desligamento da Subestação Coletora Porto Velho, em dezembro de 2022.

A **receita de remuneração dos ativos de concessão** teve uma diminuição de 17,77%, totalizando R\$803.606 no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, comparado com R\$977.240, no mesmo período de 2021, apresentando uma variação de R\$173.634, que é explicada devido à correção monetária de 10,73% aplicada ao ativo de contrato em 2021, superior à correção aplicada em 2022, que foi de 5,90%.

As **deduções da receita operacional** atingiram R\$103.900 no acumulado de 2022 e R\$121.896 no mesmo período de 2021, impactada, principalmente, pela redução de tributos e contribuições de PIS/COFINS em R\$18.831 e pelo aumento dos encargos regulatórios em R\$835.

Os **custos de implementação de infraestrutura e O&M** atingiram R\$35.361 no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e R\$33.245 no mesmo período em 2021, gerando uma variação de R\$2.116, que é explicada principalmente pelo aumento de R\$1.475 em Custo de Serviços de O&M.

As **despesas operacionais (gerais, administrativas e honorários da administração)**, no montante de R\$15.655 em 2022, tiveram uma diminuição de R\$20.337 quando comparadas ao montante de R\$35.992, observado em 2021, devido, principalmente, à provisão de R\$20.532 realizada no exercício de 2021, referente à indenização do processo fundiário do antigo Eletrodo de Terra, localizado em Porto Velho.

As **outras receitas operacionais** líquidas atingiram R\$24.301 em 2022, representando um aumento de R\$7.136, quando comparado ao exercício de 2021, no qual registrou um montante de R\$17.165. A variação ocorreu devido à venda de créditos de ICMS/CIAP, que em 2022 foi de R\$24.301 frente ao valor de R\$17.147, ocorrido em 2021.

As **receitas financeiras** foram de R\$59.733, em 2022, e de R\$25.551, em 2021, apresentando um aumento de R\$34.182, com uma variação positiva de 133,8%, principalmente pela maior rentabilidade das aplicações financeiras ocorridas em 2022.

As **despesas financeiras** totalizaram R\$167.427 no exercício de 2022, comparado com R\$185.910 no mesmo período em 2021, com diminuição de 9,9%, no montante de R\$18.483. A variação é explicada devido: (i) ao efeito líquido de juros dos contratos de financiamentos e Debêntures, que tiveram um menor volume de encargos sobre as debêntures, gerando uma variação no montante de R\$19.621, e ao maior volume nos juros sobre empréstimos, no montante de R\$6.184; (ii) à atualização do saldo a pagar referente ao parcelamento do acordo TSE "Toshiba" (juros e IPCA), que foi menor em 2022, no montante de R\$7.203, comparado ao mesmo período de 2021; e (iii) à variação em Operação do Hedge – MTM, que foi maior em R\$2.134, no exercício de 2022.

O **lucro antes dos impostos** no exercício de 2022 foi de R\$600.745, frente a R\$708.860 registrado no mesmo período de 2021, com uma redução de R\$108.115, equivalente a 15,3%.

Principais Eventos e Comentários sobre o Desempenho

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

Os **tributos sobre o lucro (IR/CSLL)** registrado em 2022, no montante de R\$129.188, representam uma diminuição de R\$32.926, quando comparado ao mesmo período em 2021, onde estes tributos totalizaram R\$162.114. A taxa efetiva no exercício de 2022 foi de 21,5%, comparada aos 22,9% apurados no período de 2021, conforme nota explicativa 24a.

O **lucro líquido**, no montante de R\$471.557, apurado no exercício de 2022, apresentou variação negativa de R\$75.189, quando comparado ao mesmo período de 2021, que apresentou lucro de R\$546.746. A variação ocorreu principalmente devido: (i) à diminuição de R\$186.137 em receita operacional líquida, conforme detalhado nas rubricas de receita de operação e manutenção, receita de remuneração dos ativos de concessão e deduções da receita operacional; (ii) ao aumento de R\$2.116 dos custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção; (iii) à diminuição de R\$20.337 das despesas gerais, administrativas e honorários da administração; (iv) à variação de R\$7.136 em outras receitas operacionais líquidas, devido ao aumento, em 2022, da receita de alienação de crédito de ICMS/CIAP - SP; (v) ao aumento do resultado financeiro líquido de R\$52.665, conforme justificado nas rubricas das receitas financeiras e despesas financeiras; e (vi) à diminuição de R\$32.926 em tributos sobre o lucro (IR/CSLL).

Índice

Balanços patrimoniais.....	11
Demonstrações dos resultados.....	13
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	14
Demonstrações das mutações do património líquido.....	15
Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto.....	16
Demonstrações do valor adicionado.....	17

Notas explicativas às demonstrações financeiras:

1) CONTEXTO OPERACIONAL	18
2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	20
3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	22
4) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	30
5) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	30
6) ATIVO DE CONCESSÃO	31
7) TRIBUTOS A COMPENSAR	32
8) CAIXA RESTRITO	32
9) CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS.....	32
10) IMOBILIZADO.....	33
11) INTANGÍVEL.....	34
12) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	35
13) DEBÊNTURES	38
14) FORNECEDORES.....	38
15) TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	39
16) ENCARGOS REGULATÓRIOS A RECOLHER.....	39
17) PIS E COFINS DIFERIDOS.....	39
18) PROVISÕES.....	39
19) OUTRAS CONTAS A PAGAR E OUTROS PASSIVOS	42
20) PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	42
21) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	44
22) CUSTOS DE IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, CUSTOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO E DESPESAS GERAIS, ADMINISTRATIVAS E HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO	46
23) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	46
24) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	47
25) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS.....	48
26) INSTRUMENTOS FINANCEIROS	48
27) SEGUROS.....	50

Balanços patrimoniais
em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)



Ativo	Nota	2022	2021
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	35	33
Aplicações financeiras	5	217.120	291.370
Caixa restrito		40.173	42.118
Ativo de concessão – Financeiro	6	74.131	70.275
Ativo de concessão – Contratual	6	565.476	531.154
Instrumentos financeiros e derivativos		-	35
Tributos e contribuições a compensar	7	17.559	21.812
Despesas pagas antecipadamente		65	169
Outras contas a receber		16.712	6.675
		931.271	963.641
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Caixa restrito	8	57.495	66.312
Ativo de concessão – Contratual	6	6.108.840	5.941.130
Tributos e contribuições a compensar	7	7.286	22.978
Cauções e depósitos vinculados	9	2.006	9.009
Estoques		22.043	22.356
Outras contas a receber		24.078	12.095
		6.221.748	6.073.880
Imobilizado	10	28.877	14.133
Intangível	11	518	370
		29.395	14.503
		6.251.143	6.088.383
Total do ativo		7.182.414	7.052.024

Balanços patrimoniais
em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)



Passivo	Nota	2022	2021
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	12	156.071	177.293
Debêntures	13	67.669	74.374
Fornecedores	14	11.956	19.387
Instrumentos financeiros e derivativos		337	10
Tributos e encargos sociais a recolher	15	8.643	7.541
Encargos regulatórios a recolher	16	24.668	24.096
PIS e COFINS diferidos	17	31.787	31.954
Dividendos a pagar	20 (b)	102.278	122.935
Parcela de ajuste – PA	21.2	81.193	84.230
Parcela Variável – PV	21 (c)	75.243	34.863
Obrigações trabalhistas		2.876	2.684
Outras contas a pagar e outros passivos	19	71.945	65.518
		634.666	644.885
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	12	913.773	1.041.249
Debêntures	13	315.056	345.989
PIS e COFINS diferidos	17	565.068	549.555
Imposto de renda e contribuição social diferidos	24	880.036	759.695
Encargos regulatórios a recolher	16	4.679	2.414
Provisões	18	98.432	107.147
Outras contas a pagar	19	40.381	90.081
		2.817.425	2.896.130
Patrimônio líquido			
Capital social	20 (a)	1.406.000	1.406.000
Reservas de lucros	20 (c)	2.324.323	2.105.009
		3.730.323	3.511.009
Total do passivo e do patrimônio líquido		7.182.414	7.052.024

Demonstrações dos resultados
em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)



	Nota	2022	2021
Receita operacional líquida	21	735.154	921.291
Custo dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção	22	(35.361)	(33.245)
Lucro bruto		699.793	888.046
(Despesas) receitas operacionais			
Gerais, administrativas e honorários da Administração	22	(15.655)	(35.992)
Outras receitas operacionais, líquidas		24.301	17.165
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		708.439	869.219
Receitas financeiras	23	59.733	25.551
Despesas financeiras	23	(167.427)	(185.910)
		(107.694)	(160.359)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		600.745	708.860
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	24	(8.848)	(8.607)
Diferido	24	(120.340)	(153.507)
		(129.188)	(162.114)
Lucro líquido do exercício		471.557	546.746
Lucro por ação			
Lucro básico do exercício atribuível a acionistas detentores de ações ordinárias		0,33539	0,38887

Demonstrações dos resultados abrangentes
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)



	2022	2021
Lucro líquido do exercício	471.557	546.746
Resultado abrangente do exercício	471.557	546.746

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	Capital Social	Reservas de lucros					Total	Lucros acumulados	Total
			Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Reserva especial de dividendos não distribuídos	Reserva de retenção de lucros	Reserva especial de lucros a realizar			
Em 31 de dezembro de 2020		1.406.000	99.495	62.897	349.578	598.935	718.626	1.829.531	-	3.235.531
Distribuição de Dividendos propostos – Reserva especial		-	-	-	(148.333)	-	-	(148.333)	-	(148.333)
Lucro líquido do exercício	20 (b)	-	-	-	-	-	-	-	546.746	546.746
Destinação do lucro:										
Constituição de reserva legal		-	27.337	-	-	-	-	27.337	(27.337)	-
Constituição de reserva de incentivos fiscais		-	-	27.670	-	-	-	27.670	(27.670)	-
Constituição de reserva de expansão		-	-	-	-	138.745	-	138.745	(138.745)	-
Constituição de reserva de lucros a realizar		-	-	-	-	-	230.059	230.059	(230.059)	-
Dividendo mínimo obrigatório	20 (b)	-	-	-	-	-	-	-	(122.935)	(122.935)
Em 31 de dezembro de 2021		1.406.000	126.832	90.567	201.245	737.680	948.685	2.105.009	-	3.511.009
Distribuição de Dividendos propostos – Reserva especial		-	-	-	(149.965)	-	-	(149.965)	-	(149.965)
Lucro líquido do exercício	20 (b)	-	-	-	-	-	-	-	471.557	471.557
Destinação do lucro:										
Constituição de reserva legal		-	23.578	-	-	-	-	23.578	(23.578)	-
Constituição de reserva de incentivos fiscais		-	-	38.871	-	-	-	38.871	(38.871)	-
Constituição de reserva de expansão		-	-	-	-	236.216	-	236.216	(236.216)	-
Constituição de reserva de lucros a realizar		-	-	-	-	-	70.614	70.614	(70.614)	-
Dividendo mínimo obrigatório	20 (b)	-	-	-	-	-	-	-	(102.278)	(102.278)
Em 31 de dezembro de 2022		1.406.000	150.410	129.438	51.280	973.896	1.019.299	2.324.323	-	3.730.323

Demonstrações dos fluxos de caixa
em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)



	2022	2021
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	471.557	546.746
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Ativo de concessão	(874.571)	(1.048.151)
PIS e COFINS diferidos	15.346	39.023
Parcela Variável - PV	40.380	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos (nota 24)	120.340	153.507
Depreciação e amortização (nota 22)	1.023	5.336
Provisão (reversão) para demandas judiciais	3.359	20.910
Custo residual de ativo imobilizado baixado (nota 10)	201	-
Rendimento de aplicações financeiras	(56.855)	(23.030)
Instrumentos financeiro derivativos	2.629	105
Custos amortizado dos empréstimos	5.135	5.253
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	143.922	157.359
	<u>(127.534)</u>	<u>(142.942)</u>
(Aumento) diminuição de ativos		
Ativo de concessão	668.683	616.525
Instrumentos Financeiro derivativos	35	(35)
Tributos e contribuições a compensar	19.945	(3.263)
Cauções e depósitos vinculados	7.003	(1.335)
Estoque	313	(6.009)
Despesas pagas antecipadamente	104	(103)
Outras contas a receber	<u>(22.020)</u>	<u>(9.735)</u>
	674.063	596.045
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	(7.431)	(12.642)
Instrumentos Financeiro derivativos	(2.302)	(95)
Tributos e encargos sociais a recolher	9.950	7.269
Encargos regulatórios a recolher	2.837	(6.190)
Parcela de ajuste – PA	(3.037)	5.542
Obrigações trabalhistas	192	(412)
Provisões	(12.074)	(3.836)
Outras contas a pagar e outros passivos	<u>(43.272)</u>	<u>(29.099)</u>
	<u>(55.137)</u>	<u>(39.463)</u>
Fluxo de caixa líquido gerado das atividades operacionais	491.392	413.640
Imposto de renda e contribuição social pagos	<u>(8.848)</u>	<u>(8.607)</u>
Fluxo de caixa líquido gerado das atividades operacionais	482.544	405.033
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	131.105	97.186
Caixa restrito	10.762	(496)
Aquisição de imobilizado e intangível (nota 10 e 11)	<u>(16.116)</u>	<u>(4.799)</u>
Fluxo de caixa líquido gerado em atividades de investimento	125.751	91.891
Atividades de financiamento		
Pagamentos de principal sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(239.829)	(241.863)
Pagamentos de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(95.564)	(95.059)
Dividendos pagos	(272.900)	(160.000)
Fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	(608.293)	(496.922)
Aumento (Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	2	2
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	33	31
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	<u>35</u>	<u>33</u>
	<u>2</u>	<u>2</u>

Demonstrações do valor adicionado
em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)



	2022	2021
Receitas		
Operacionais	837.228	1.042.608
Outras operacionais	26.127	17.744
	<u>863.355</u>	<u>1.060.352</u>
Insumos adquiridos de terceiros		
Encargos regulatórios	(26.282)	(25.447)
Materiais	(1.836)	(2.079)
Serviços de terceiros e outros	(16.176)	(15.354)
Outros gastos operacionais	(984)	(19.064)
	<u>(45.278)</u>	<u>(61.944)</u>
Valor adicionado bruto	818.077	998.408
Retenções		
Depreciação e amortização	(1.070)	(5.336)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	817.007	993.072
Recebido em transferência		
Receitas financeiras	59.733	25.551
Valor adicionado total a distribuir	876.740	1.018.623
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Remuneração direta	(18.166)	(16.012)
Benefícios	(5.272)	(4.234)
FGTS	(1.221)	(1.075)
	<u>(24.659)</u>	<u>(21.321)</u>
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	(211.140)	(262.877)
Estaduais	(99)	(89)
Municipais	(248)	(84)
	<u>(211.487)</u>	<u>(263.050)</u>
Remuneração de capitais de terceiros		
Aluguéis	(1.610)	(1.596)
Juros e variações monetárias e cambiais	(164.778)	(180.488)
Outras	(2.649)	(5.422)
	<u>(169.037)</u>	<u>(187.506)</u>
Remuneração de capitais próprios		
Juros sobre capital próprio e dividendos	(102.277)	(122.935)
Lucros retidos	(369.280)	(423.811)
	<u>(471.557)</u>	<u>(546.746)</u>
Valor adicionado total distribuído	(876.740)	(1.018.623)

1) Contexto operacional

A Interligação Elétrica do Madeira S.A. ("IE Madeira" ou "Companhia"), sociedade anônima de capital fechado, de direito privado, criada pelo Consórcio Madeira Transmissão, composto pelas empresas: CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("ISA CTEEP") (51,0%), FURNAS Centrais Elétricas S.A. ("FURNAS") (24,5%) e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco ("CHESF") (24,5%), foi constituída em 18 de dezembro de 2008, tendo a sua sede no município de Araraquara – SP.

As acionistas assinaram Acordo de Acionistas, em 18 de dezembro de 2008, que prevê o controle em conjunto da IE Madeira.

A IE Madeira é concessionária de Serviço Público de Energia Elétrica, atuando no setor de transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de seus ativos de transmissão. No cumprimento de suas funções, é prevista a aplicação de recursos e a gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento, no que tange a transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

1.1) Concessões

Em 26 de fevereiro de 2009, a Companhia celebrou dois contratos de concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica junto à ANEEL para a construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, pelo prazo de 30 anos, sendo:

Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica (b)		Índice de correção	Receita Permitida – RAP	
			Prazo	Próxima		R\$ mil (a)	Ciclo tarifário
013/2009 (i)	30	25.02.2039	5 anos	2024	IPCA	358.632	Jul/22 a
015/2009 (ii)	30	25.02.2039	5 anos	2024	IPCA	308.428	Jul/22 a
						667.060	

(a) Valor antes da inclusão do PIS e COFINS.

(b) Revisão Tarifária Periódica: Durante o período de concessão, a ANEEL procederá com a revisão tarifária dos contratos durante os 15 primeiros anos, em intervalos periódicos de 5 anos (2014, 2019 e 2024), recalculando o custo de capital de terceiros.

(i) Contrato de concessão nº 013/2009:

Refere-se à primeira Linha de Transmissão de corrente contínua ± 600 kV, circuito simples, com extensão de 2.385 km, com origem na Subestação Coletora Porto Velho, no estado de Rondônia, e término na Subestação Araraquara 2, no estado de São Paulo, Lote D do Leilão ANEEL nº 007/2008.

Em 01 de agosto de 2013, as instalações foram concluídas e entregues para testes ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). Em 30 de agosto de 2013, considerando a existência de restrições de terceiros, o ONS emitiu o Termo de Liberação Parcial (TLP) para a operação comercial provisória. Em 28 de novembro de 2013, o ONS emitiu o Termo de Liberação Definitivo (TLD) para a operação comercial definitiva integrada ao Sistema Interligado Nacional (SIN).

Estas instalações de transmissão vêm operando com excelentes níveis de disponibilidade e não apresentaram, até a presente data, indisponibilidades que pudessem acarretar perda de receita à IE Madeira.

(ii) Contrato de concessão nº 015/2009:

Refere-se às Conversoras do Bipolo 2 (Polos 3 e 4) do Complexo de Transmissão do Madeira, instalações correspondentes à estação retificadora de corrente alternada em 500 kV para corrente contínua em ± 600 kV, com capacidade de 3.150 MW, localizada na Subestação Coletora Porto Velho, e pela estação inversora de corrente contínua em ± 600 kV para corrente alternada em 500 kV, com capacidade de 2.950 MW, localizada na Subestação Araraquara 2, ambas relativas ao Lote F do Leilão ANEEL nº 007/2008.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) reconheceu a data de 21 de junho de 2015 como sendo a de início da Operação Comercial das Conversoras do Bipolo 2. Remanesciam, naquela data, algumas “Pendências Não Impeditivas Próprias”, sendo a principal delas a conclusão dos Estudos Conjuntos de Paralelismo de Polos, pendência conjunta com o agente “Eletronorte”. Com a conclusão dos Estudos Conjuntos de Paralelismo de Polos, o ONS atestou a eliminação de todas as “Pendências Não Impeditivas Próprias” e emitiu os Termos de Liberação Definitivos (TLDs), garantindo à IE Madeira o recebimento integral da RAP das Conversoras do Bipolo 2, a partir de 16 de setembro de 2019.

Os Contratos de Concessão acima preveem o direito de indenização ao término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados da infraestrutura, sujeitos à homologação da ANEEL.

1.2) Impacto do Novo Coronavírus (COVID-19) nas demonstrações contábeis

Em consonância com o Ofício Circular CVM nº 02/2020, de 10 de março de 2020, a Administração da IE Madeira acompanha os impactos do Novo Coronavírus (COVID-19) no cenário macroeconômico e em seus negócios e avalia constantemente os possíveis riscos de inadimplência, em função de uma possível ruptura de fluxo de caixa no sistema elétrico.

Entretanto, constata-se que as ações que o Governo estruturou de suporte ao Setor de Energia Elétrica foram eficientes para evitar estes riscos. Não houve impacto relevante nos negócios da Companhia que pudessem requerer alguma mensuração nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022.

A Companhia implementou, nestes 2 anos e 9 meses de pandemia, medidas de precaução para reduzir a exposição dos seus colaboradores ao risco do Novo Coronavírus (COVID-19) e, dessa forma, garantir continuidade e qualidade de suas operações, tais como: rodízio de operadores em grupo fixo, sistemas de contingência, restrições de viagens, ampliação de trabalho remoto e acompanhamento diário do quadro de saúde e bem-estar dos seus colaboradores.

2) Apresentação das demonstrações financeiras

a) Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, nos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e de acordo com o pronunciamento técnico CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e que as mesmas correspondem às utilizadas em sua gestão.

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da Companhia, em 03 de fevereiro de 2023.

b) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional"), e estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

c) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

• Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração fez julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Esses julgamentos são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no exercício em que as estimativas são revisadas.

• Estimativas e premissas

As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para a determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

Julgamentos, estimativas e premissas consideradas na data de reporte, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro relevantes estão relacionadas aos seguintes aspectos: contabilização dos contratos de concessão, momento de reconhecimento do ativo contratual, determinação das receitas de infraestrutura, definição da taxa de juros de desconto do ativo contratual, valor do ativo indenizável, análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para demandas judiciais tributárias, cíveis e trabalhistas e provisão para cobrir custos socioambientais quando existentes, são discutidas a seguir.

- **Contabilização de contratos de concessão**

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas dos gastos de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual.

- **Momento de reconhecimento do ativo de contrato**

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida à receita de infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

- **Determinação da taxa de desconto do ativo de contrato**

A taxa aplicada ao ativo contratual é uma taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

- **Determinação das receitas de infraestrutura**

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo, considerando-se margem suficiente para cobrir os custos relativos a estes serviços prestados e seus tributos e encargos.

- **Determinação das receitas de operação e manutenção**

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.

3) Principais práticas contábeis

3.1) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2) Reconhecimento de receita

A Companhia aplicou o CPC 47 – Receita de Contratos com Cliente. Outras informações adicionais sobre as práticas contábeis da Companhia relacionadas a contratos com clientes e o efeito da aplicação inicial do CPC 47, estão descritos na nota 3.7.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com cliente, e somente se houver um contrato aprovado; quando for possível identificar os direitos; ou quando houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia estão assim classificadas:

- a) **Receita de infraestrutura (nota 21 (a))**
- b) **Remuneração dos ativos de concessão (nota 21 (b))**
- c) **Receita de operação e manutenção (nota 21 (a))**

3.3) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados observando-se as disposições da legislação aplicável, com base no lucro líquido, ajustado pela inclusão de despesas não dedutíveis, exclusão de receitas não tributáveis e inclusão e/ou exclusão de diferenças temporárias.

A Companhia é optante pelo regime do Lucro Real Anual. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para o imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando existente. Especificamente para a Companhia, há o benefício fiscal da SUDAM, conforme nota explicativa nº 24, reduzindo a base de cálculo de incidência.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

3.4) Impostos e taxas regulamentares sobre a receita

a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

b) Taxas regulamentares

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

i. Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e a melhoria desses serviços.

ii. Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, cogeração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica – P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL.

iii. Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

A TFSEE foi criada pela Lei 9.427/1996 e incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

3.5) Instrumentos financeiros

A Companhia aplica os requerimentos do CPC 48 – Instrumentos financeiros relativos à classificação e à mensuração dos ativos e passivos financeiros e à mensuração e ao reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

a) Ativos financeiros

Conforme o CPC 48, os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: (i) mensurados ao custo amortizado; (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”); e (iii) mensurados ao valor justo por meio do resultado (“VJR”).

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas. Abaixo, segue o detalhamento dos ativos financeiros:

- **Custo Amortizado**

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e de geração de fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável.

A receita de juros é reconhecida por meio da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

- **Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado (“VJR”)**

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (“VJR”) compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a serem obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado.

As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

- i. **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual (*impairment*)**

Conforme o CPC 48, o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

Conforme CPC 47, a entidade deve avaliar um ativo de contrato quanto à redução ao valor recuperável, de acordo com o CPC 48. A redução ao valor recuperável de ativo de contrato deve ser mensurada, apresentada e divulgada da mesma forma que um ativo financeiro que esteja dentro do alcance do CPC 48.

Em 31 de dezembro de 2022, não há indícios de perda por redução ao valor recuperável.

ii. Baixas de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado (“VJR”) quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

c) Instrumentos derivativos e atividades de cobertura - *Hedge*

O CPC 48 (IFRS 9) prevê uma abordagem de contabilização de *hedge* com base na Gestão de Riscos da Administração.

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção, como contrato de câmbio futuro nas aquisições de ativos de transmissão sob sua concessão. Esses instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, na data em que um contrato de derivativo é celebrado, e são mensalmente remensurados ao valor justo.

Os instrumentos financeiros são classificados como *hedge* de valor justo, destinados à proteção da exposição a alterações no valor justo de um ativo ou passivo. As alterações ocorridas no valor justo de um instrumento de *hedge* e do item objeto de *hedge* são reconhecidas no resultado.

3.6) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo com alta liquidez e vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

3.7) Ativo de concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público, além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. De forma que a transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para a realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta, de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance, com base nos valores relativos aos serviços prestados, caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O Contas a receber registra valores a receber referentes à implementação da infraestrutura, à receita de remuneração dos ativos da concessão e aos serviços de operação e manutenção, classificados em:

- **Ativo de concessão – Financeiro**

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação. O reconhecimento do Contas a receber e da respectiva receita se originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente, de forma que estes valores a receber, registrados na rubrica “Serviços de O&M”, passaram a ser considerados ativo financeiro a custo amortizado.

- **Ativo de concessão – Contratual**

Todas as concessões da Companhia foram classificadas dentro do modelo de ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa potenciais.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é determinado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e é reavaliado na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a remuneração que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão de energia elétrica aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente, que equivale ao complemento da remuneração de toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é: (i) remunerado pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto que é, no caso da Companhia, de 6,67%a.a.; e (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito à contraprestação vinculada à performance de finalização da obra e às obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente à passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e dos custos das obras relacionadas à formação deste ativo, por meio dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), cumulativos, registrados na conta “impostos diferidos” no passivo.

3.8) Estoques

Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

3.9) Imobilizado

Obras em andamento, instalações e equipamentos são demonstrados ao custo, líquido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por perda por redução ao valor recuperável, se houver. Esse custo inclui o custo de reposição do ativo imobilizado e custos de financiamentos para projetos de construção de longo prazo se os critérios de reconhecimento forem atendidos. Quando partes significativas do ativo imobilizado precisarem ser substituídas em intervalos, a Companhia as deprecia separadamente com base em sua vida útil específica. Da mesma forma, quando for realizada uma inspeção de grande porte, seu custo é reconhecido no valor contábil do ativo imobilizado como substituição, se os critérios de reconhecimento forem atendidos. Todos os demais custos de reparo e manutenção são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil econômica estimado dos bens (nota 10).

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido (por exemplo, na data que o recebedor obtém controle) ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva quando for o caso.

3.10) Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo, no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo; (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa (nota 11).

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado, no momento da baixa do ativo.

3.11) Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Perdas esperadas para a redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos, na data dos balanços patrimoniais.

3.12) Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.13) Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou não formalizada), resultantes de eventos passados, de perda provável e passível de estimativa, de forma confiável, de valores de liquidação financeira.

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributário e trabalhistas estão descritos na nota explicativa nº 18 (a).

3.14) Demonstração dos Fluxos de Caixa (“DFC”)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM nº. 641, de 7 de outubro de 2010, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) (IAS 7) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC. A Companhia classifica juros pagos de empréstimos e debêntures como atividades de financiamento, pois entende que são custos de obtenção de recursos financeiros.

3.15) Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e foi elaborada pela Companhia conforme critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. A DVA está sendo apresentada pela Companhia, como informação suplementar de suas demonstrações financeiras, pois não é requerida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil para companhias fechadas.

3.16) Normas e interpretações novas e revisadas

a) Revisadas e vigentes

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência
CPC 15 (R1) – Combinação de negócios	Referência à Estrutura Conceitual	IFRS 3	01.01.2022
CPC 27 – Ativo Imobilizado	Imobilizado: Recursos Antes do Uso Pretendido	IAS 16	01.01.2022
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Contratos Onerosos Custo de Cumprimento do Contrato	IAS 37	01.01.2022
CPC 27 (R1) – Ativo Imobilizado CPC 43 (R1) – Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 41 CPC 48 – Instrumentos Financeiros CPC 06 (R2) - Arrendamentos CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola	Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRS's 2018–2020	IFRS1 IFRS9 IFRS16 IAS 41	01.01.2022

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

b) Revisadas e não vigentes

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência
CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas CPC 18 (R2) – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture	IFRS 10/ IAS 28	Não definida
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição de Estimativas Contábeis	IAS 8	01.01.2023
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de Passivos como Circulante ou Não Circulante	IAS 1	01.01.2023
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis e Declaração da Prática 2 da IFRS	Divulgação de Políticas Contábeis	IAS 1	01.01.2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro	Imposto Diferido Relacionado a Ativos e Passivos Resultantes de uma Única Transação	IAS 12	01.01.2023
CPC 50 - Contratos de Seguros	Nova norma	IFRS 17	01.01.2023

A Administração da Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

4) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários à vista.

5) Aplicações financeiras

A Companhia concentra as suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

	2022	2021
Fundos de investimentos DI Bandeirantes (a)	61.314	140.394
Fundos de investimentos DI Xavantes (b)	155.806	150.976
	217.120	291.370

(a) Bandeirantes Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela acionista ISA CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado por Bancos de primeira linha e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Referenciado DI Coral. O fundo registrou um rendimento acumulado de 13,18% (106,5% do CDI) em 2022, e de 5,05% (121,06% do CDI) em 2021.

(b) Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela acionista ISA CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado por Bancos de primeira linha e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Referenciado DI (Corp. Referenciado DI incorporado pelo Special DI). O fundo registrou um rendimento acumulado de 13,43% (108,6% do CDI) em 2022, e de 5,22% (125,19% do CDI) em 2021.

Os referidos fundos de investimentos (a) e (b) possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado à composição dos fundos, que detêm títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados, com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

6) Ativo de concessão

	2022	2021
Ativo financeiro - Serviços de O&M (a)	74.131	70.275
Ativo contratual – Implementação de infraestrutura (b)	6.674.316	6.472.284
	6.748.447	6.542.559
Circulante		
Ativo financeiro	74.131	70.275
Ativo contratual	565.476	531.154
	639.607	601.429
Não circulante		
Ativo contratual	6.108.840	5.941.130
	6.108.840	5.941.130

(a) Serviços de O&M (Operação e Manutenção) referem-se à parcela do faturamento, mensalmente informado pelo ONS, destacada para a remuneração dos serviços de operação e manutenção e de implementação de infraestrutura, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

(b) Implementação da infraestrutura – fluxo de recebimento de caixa referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura de transmissão de energia elétrica. Inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

O ativo financeiro e contratual estão assim distribuídos por vencimento:

	2022	2021
A vencer	6.745.160	6.540.053
Vencidos		
Até 30 dias	259	60
Até 60 dias	52	40
Até 90 dias	77	32
Mais de 90 dias (i)	2.899	2.374
	3.287	2.506
	6.748.447	6.542.559

(i) Alguns agentes do sistema questionam judicialmente os valores faturados referentes à Rede Básica. Em virtude desses processos, alguns destes valores são depositados judicialmente por esses agentes. A Companhia efetuou o faturamento de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada a estas discussões.

A movimentação do ativo financeiro e contratual é como segue:

	2022	2021
Saldos no início do exercício	6.542.559	6.110.933
Remuneração de ativos de concessão	803.606	977.240
Ativo de concessão – PA	(3.037)	5.542
Parcela Variável - PV	(21.906)	(22.014)
Receita de operação e manutenção (nota 21)	95.908	87.382
Recebimentos	(668.683)	(616.524)
Saldos no final do exercício	6.748.447	6.542.559

7) Tributos a compensar

	2022	2021
Imposto de renda a recuperar	8.724	23.091
Contribuição social a recuperar	445	10.579
Imposto de renda retido na fonte	11.520	7.677
Contribuição social retida na fonte	801	339
COFINS	31	166
PIS	7	36
ICMS	3.316	2.901
Outros	1	1
	24.845	44.790
Circulante	17.559	21.812
Não Circulante	7.286	22.978

8) Caixa restrito

	2022	2021
Cessão fiduciária – BNDES (a)	47.973	56.557
Cessão fiduciária – Debenturistas (b)	40.173	42.118
Cessão fiduciária – Banco da Amazônia (c)	9.522	9.755
	97.668	108.430
Circulante	40.173	42.118
Não circulante	57.495	66.312

(a) Conta Reserva do BNDES - Conforme a 3ª cláusula contratual do 1º aditivo ao contrato de Cessão Fiduciária, refere-se à conta reserva, equivalente a 3 (três) prestações mensais do contrato de financiamento para a cessão fiduciária, em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (nota explicativa nº 12), até o final da liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato de financiamento, previstas para ocorrer em 15 de fevereiro de 2030.

(b) Conta Reserva dos Debenturistas - Conforme a 3ª cláusula contratual do 1º aditivo ao contrato de Cessão Fiduciária, refere-se à conta reserva em favor dos Debenturistas (nota explicativa nº 13), equivalente à constituição da conta reserva relativa ao próximo valor de pagamento anual, de principal do valor nominal unitário atualizado, com vencimento em 18 de março, sendo os depósitos realizados bimestralmente com o 1º depósito do ciclo anual realizado no mês de maio de cada ano. O percentual do valor nominal unitário, que foi amortizado em 18 de março de 2022, foi de 14,0% (quatorze por cento) do valor da emissão das debêntures atualizadas. A próxima amortização será realizada em 18 de março de 2023, no percentual do valor nominal unitário de 14% (quatorze por cento) do valor da emissão das debêntures atualizadas.

(c) Conta Reserva do Banco da Amazônia - Conforme a 3ª cláusula contratual do 1º aditivo ao contrato de Cessão Fiduciária, refere-se à conta reserva, equivalente a 3 (três) prestações mensais do contrato de financiamento para a cessão fiduciária em favor do FNO / Banco da Amazônia (nota explicativa nº 12), até o final da liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato de financiamento, previstas para ocorrer em 10 de janeiro de 2033.

9) Cauções e depósitos vinculados

	2022	2021
Depósitos judiciais – PIS e COFINS (a)	-	7.001
Depósitos judiciais – ISS (b)	1.726	1.726
Depósitos judiciais – Trabalhistas	280	282
	2.006	9.009

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)



- (a) Refere-se ao PIS e à COFINS sobre as receitas financeiras, Mandado de Segurança nº 0007332-44.2015.4.03.6120, proposto pela IE Madeira objetivando o reconhecimento de seu direito de não se submeter ao recolhimento da Contribuição ao PIS e à COFINS, incidentes sobre suas receitas financeiras. O pleito da IE Madeira esteve amparado na inconstitucionalidade do Decreto nº 8.426/2015, ato normativo que promoveu a majoração das alíquotas das contribuições incidentes sobre essas receitas em específico, alíquotas essas que haviam sido reduzidas a zero pela legislação anterior. Assim, por força do princípio da estrita legalidade tributária, tanto a instituição de novos tributos, como a majoração da carga tributária então vigente, representam matérias que somente poderiam ser veiculadas mediante lei em sentido formal (e não por Decreto). No final de 2021, o Plenário do STF concluiu o julgamento do RE 1.043.313/RS, que tinha repercussão geral reconhecida, julgando a constitucionalidade do Decreto nº 8.426/2015, assim o fazendo sob o argumento de que tal ato não teria promovido majoração da carga tributária em si, mas sim o seu mero reestabelecimento, retomando as alíquotas de PIS e COFINS incidentes sobre as receitas financeiras vigentes em momento anterior ao de sua edição. Diante deste fato, a IE Madeira requereu a desistência da ação (já homologada), bem como que os valores depositados sejam convertidos em renda em favor da Fazenda Nacional.
- (b) Refere-se a depósitos judiciais referente a ações que discutem a base de cálculo do ISS, referentes a alguns municípios onde foram construídas as instalações de transmissão da Companhia.

10) Imobilizado

Representado, substancialmente, por bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

O imobilizado é composto conforme demonstrado a seguir:

	2022		2021		Taxas médias anuais de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	%
Em serviço					
Máquinas e equipamentos	9.965	(6.964)	3.001	3.524	6,33%
Veículos	4.291	(3.444)	847	967	14,10%
Móveis e utensílios	2.587	(1.153)	1.434	1.595	6,24%
	16.843	(11.561)	5.282	6.086	
Em curso					
Edificações	7.654	-	7.654	5.795	
Terrenos	366	-	366	-	
Outros	15.575	-	15.575	2.252	
	23.595	-	23.595	8.047	
	40.438	(11.561)	28.877	14.133	

A movimentação do imobilizado é como segue:

	Saldos em 2021	Adição	Depreciação	Transferência	Baixas	Saldos em 2022
Máquinas e equipamentos	3.524	-	(523)	-	-	3.001
Veículos	967	343	(262)	-	(201)	847
Móveis e utensílios	1.595	-	(161)	-	-	1.434
Edificações – em curso	5.795	766	-	1.093	-	7.654
Terrenos – em curso	-	366	-	-	-	366
Outros – em curso	2.252	14.416	-	(1.093)	-	15.575
	14.133	15.891	(946)	-	(201)	28.877

11) Intangível

Representado, basicamente, por:

- (i) pelos gastos incorridos com licenças de software, com vida útil econômica definida, que são amortizados linearmente, até o prazo da vigência destas licenças.

O intangível é composto conforme demonstrado a seguir:

	2022		2021	Taxas médias anuais de amortização
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Em serviço				%
Licenças de <i>software</i> (i)	2.062	(1.834)	228	305
	2.062	(1.814)	225	305
Em curso				
Licenças de <i>software</i> (i)	290	-	290	65
	290	-	290	65
	2.352	(1.814)	518	370

A movimentação intangível é como segue:

	Saldos em 2021	Adição	Amortização	Saldos em 2022
Licenças de <i>software</i>	305	-	(77)	228
Licenças de <i>software</i> – em curso	65	225	-	290
	370	225	(77)	518

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

12) Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

Moeda nacional	Encargos	Vencimento final	2022	2021
BNDES – Subcrédito “A” (a)	TJLP + 2,42% a.a.	15.09.2029	665.207	757.929
BNDES – Subcrédito “B” (a)	TJLP + 2,42% a.a.	15.02.2030	119.547	135.188
BNDES – Subcrédito “C” (a)	2,50% a.a.	15.10.2022	-	22.941
BNDES – Subcrédito “D” (a)	TJLP + 2,42% a.a.	15.02.2030	3.916	4.428
BNDES – Subcrédito “E” (a)	TJLP + 2,42% a.a.	15.02.2030	35.101	39.694
BNDES – Subcrédito “F” (a)	TJLP	15.02.2030	6.345	7.175
FNO / Banco da Amazônia (b)	10,0% a.a.	10.07.2032	270.963	287.346
Subtotal			1.101.079	1.254.701
Custo de emissão BNDES			(26.369)	(30.822)
Custo de emissão FNO / Banco da Amazônia			(4.866)	(5.337)
Subtotal			(31.235)	(36.159)
Total em moeda nacional			1.069.844	1.218.542
Circulante			156.071	177.293
Não circulante			913.773	1.041.249

(a) Em 22 de novembro de 2012, a IE Madeira firmou um contrato de financiamento com o BNDES, no montante de R\$1.859.200, divididos em 6 subcréditos, nos seguintes valores:

- i. **Subcrédito A** – No valor de R\$1.296.400, destinado à execução de obras civis e aos demais itens gerais financiáveis necessários à implantação da Linha de Transmissão, objeto do Lote D do Leilão ANEEL nº 007/2008. O crédito aprovado foi liberado em sua totalidade e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira prestação em 15 de outubro de 2013 e a última em 15 de setembro de 2029.
- ii. **Subcrédito B** – No valor de R\$233.600, destinado à execução de obras civis e aos demais itens gerais financiáveis necessários à implantação das Conversoras, objeto do Lote F do Leilão ANEEL nº 007/2008, à exceção dos investimentos previstos nos subcréditos C, D e F. Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R\$219.500 e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação com vencimento em 15 de março de 2014 e a última a vencer em 15 de fevereiro de 2030.
- iii. **Subcrédito C** – No valor de R\$231.200, destinado à aquisição de máquinas e equipamentos nacionais que se enquadrem nos critérios da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, necessários ao projeto referido no subcrédito B. O crédito aprovado foi liberado em sua totalidade e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação com vencimento em 15 de março de 2014 e a última com vencimento em 15 de outubro de 2022.
- iv. **Subcrédito D** – No valor de R\$8.300, destinado à implantação das Linhas de Eletrodos e Eletrodos de Aterramento nas Subestações Coletora Porto Velho (RO) e Araraquara 2 (SP). Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R\$7.100 e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação com vencimento em 15 de março de 2014 e a última a vencer em 15 de fevereiro de 2030.
- v. **Subcrédito E** – No valor de R\$80.500, destinado à execução de obras civis e aos demais itens gerais financiáveis necessários à implantação das Conversoras objeto do Lote F do Leilão ANEEL nº 007/2008, à exceção dos investimentos previstos nos subcréditos B, C e D. Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R\$65.000 e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação com vencimento em 15 de março de 2014 e a última a vencer em 15 de fevereiro de 2030.
- vi. **Subcrédito F** – No valor de R\$9.200, destinado a investimentos sociais no âmbito das comunidades não contempladas nos licenciamentos ambientais e/ou nos programas socioambientais do Projeto Básico Ambiental para a implantação do Empreendimento. Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R\$8.988 e sua amortização ocorrerá após a liberação de crédito, em prestações mensais e sucessivas, até 15 de fevereiro de 2030.

(b) Em 28 de junho de 2012, a Companhia assinou uma Cédula de Crédito Bancário com o FNO/Banco da Amazônia, no valor de R\$267.000, com vencimento em 10 de janeiro de 2033, sendo 4 anos de carência e 16 anos e 9 meses de amortização, ao custo de 10% a.a. O contrato contempla prêmio por adimplência, ou seja, sendo os pagamentos realizados em suas respectivas datas de vencimento, há desconto de 15% na taxa de juros, de forma que a taxa de juros efetiva será de 8,5% a.a. O crédito aprovado foi liberado em sua totalidade.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)



As seguintes garantias são compartilhadas entre o BNDES, o FNO/Banco da Amazônia S.A. e os Debenturistas (notas explicativas nº 12 e 13), na proporção dos valores dos saldos devedores destes instrumentos financeiros:

Penhor de ações	Ações de emissão da Companhia, de propriedade da ISA CTEEP (51%), de FURNAS (24,5%) e da CHESF (24,5%), correspondentes à participação destes acionistas no capital da IE Madeira.
Cessão fiduciária	De todos os direitos creditórios da Companhia.
Cessão fiduciária	Dos direitos emergentes dos Contratos de Concessão ANEEL nº 13/2009 e nº 15/2009 e dos Contratos de Prestação de Serviços de Transmissão nº 010/2009 e nº 012/2009, firmados pela Companhia com o ONS.
Cessão fiduciária	Dos saldos da Conta Centralizadora de recebíveis e da Conta Seguradora detidos pela Companhia.

Os vencimentos das parcelas de empréstimos e financiamentos estão apresentados a seguir:

	2022	2021
2022	-	177.293
2023	156.071	154.945
2024	156.071	154.945
2025	156.071	154.945
2026	156.071	154.945
2027	156.071	154.945
Após 2027	289.489	266.524
	1.069.844	1.218.542

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

	2022	2021
Saldos no início do exercício	1.218.542	1.376.115
Custo amortizado	4.924	5.042
Pagamentos de principal	(182.178)	(186.200)
Pagamentos de juros	(72.914)	(71.701)
Juros e variações monetárias	101.470	95.286
Saldos no final do exercício	1.069.844	1.218.542

Todos os contratos de financiamentos e debêntures preveem que a Companhia deve atingir, anualmente, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) de, no mínimo, $\geq 1,3$ (um inteiro e três décimos). Este indicador está sendo atingido pela Companhia.

Em 31 de dezembro de 2022, inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas ("covenants") da Companhia.

13) Debêntures

Em 18 de março de 2013, a IE Madeira concluiu a emissão pública de Debêntures de Infraestrutura, de série única, não conversível em ação, no total de 35.000 debêntures, de valor unitário de R\$10 cada, totalizando R\$350.000, pelo prazo de 12 anos, sendo 3 anos de carência e 9 anos de amortização do principal, à taxa de juros de 5,5% a.a. e com atualização monetária pelo IPCA, com vencimento final em 18 de março de 2025.

As debêntures foram emitidas com base na Instrução CVM 476/09, e houve dispensa de registro de distribuição na CVM.

	2022	2021
Circulante	67.669	74.374
Não circulante	315.056	345.989

Os vencimentos das parcelas das Debêntures estão distribuídos como segue:

	2022	2021
2022	-	74.374
2023	67.669	48.294
2024	47.298	44.483
2025	267.758	253.212
	382.725	420.363

A movimentação das debêntures é como segue:

	2022	2021
Saldos no início do exercício	420.363	437.100
Pagamentos de principal	(57.651)	(55.663)
Pagamentos de juros	(22.650)	(23.358)
Juros e variações monetárias	42.452	62.073
Custo de emissão	211	211
Saldos no final do exercício	382.725	420.363

14) Fornecedores

	2022	2021
Fornecedores	9.083	2.858
Saldo contratual com fornecedores (a)	2.873	16.529
	11.956	19.387

(a) Os saldos contratuais a pagar junto a fornecedores são relativos aos contratos de fornecimentos vinculados ao Contrato de Concessão 015/2009.

15) Tributos e encargos sociais a recolher

	2022	2021
COFINS	4.625	4.278
PIS	1.004	929
IRPJ, CSLL, ISS, ICMS, INSS, FGTS e outros	3.014	2.334
	8.643	7.541

16) Encargos regulatórios a recolher

	2022	2021
Reserva Global de Reversão – RGR	18.752	18.543
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	7.653	5.369
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica – TFSEE	2.822	2.486
Desenvolvimento Energético – CDE (P&D) (a)	120	112
	29.347	26.510
Circulante	24.668	24.096
Não circulante	4.679	2.414

(a) Conforme determinações do Despacho ANEEL nº 904, publicado em 6 de abril de 2021. Do montante de P&D apurado no mês corrente, 30% são destinados para recolhimento à CDE.

17) PIS e COFINS diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de infraestrutura e de remuneração dos ativos de concessão. O recolhimento de tais tributos ocorre de acordo com a operação dos ativos e de acordo com o efetivo faturamento da Receita Anual Permitida – RAP e, consequentemente, com a amortização dos ativos financeiros, conforme Lei 12.973/2014.

O total destes tributos diferidos é composto conforme a seguir:

	2022	2021
PIS diferidos	106.466	103.728
COFINS diferidos	490.389	477.781
	596.855	581.509
Circulante	31.787	31.954
Não circulante	565.068	549.555

18) Provisões

a) Provisão para demandas judiciais

A Companhia tem ações judiciais e processos administrativos perante os tribunais e os órgãos governamentais, envolvendo questões tributárias, cíveis, trabalhistas e outros assuntos. As provisões são registradas somente quando o risco de perda for considerado provável. A movimentação das provisões para demandas judiciais é como segue:

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)



	2021	Adição	Atualização	Reversão	Pagamento	2022
Ambientais (i)	39.683	-	4.359	(6.591)	-	37.451
Tributárias (ii)	12.812	5.141	450	-	(7.742)	10.661
Fundiárias	54.652	-	-	-	(4.332)	50.320
	107.147	5.141	4.809	(6.591)	(12.074)	98.432

(i) Inicialmente, todos os autos de infração expedidos pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) foram classificados como “perdas possíveis”. No entanto, com a publicação da IN 006/2018, do IBAMA, que regulamentou o Programa de Conversão de Multas, a Companhia optou por sua adesão, motivo pelo qual foi reconhecido o valor que será aplicado no referido Programa. Os pedidos de adesão estão em análise pelo IBAMA.

- a. Em 26 de agosto de 2022, foi emitida Decisão Recursal (PASA) nº 13285729/2022-GN-II/Dsip/CCASCenpsa, reconhecendo a prescrição e consequentemente cancelamento do AI 622.202-D, emitido nos processos nº 02001.007818/2012-11 em 14 de novembro de 2012, gerando um estorno de provisão contábil no montante de R\$389.
- b. Em 20 de setembro de 2022 foi emitido pelo IBAMA o Relatório de Análise Introdutória (PASA) nº 13301661/2022-GN-I/Dsip/CCAS/Cenpsa, no processo nº 02001.003702/2016-36, o que implica em alterações de valores provisionados referente ao AI 1156-E, emitido em 13 de julho de 2016, pelo IBAMA, gerando um estorno de provisão contábil no montante de R\$2.910.
- c. Em 19 de julho de 2021, o IBAMA emitiu a decisão de 1ª instância no processo nº 02001.002209/2012-75, homologando o Auto de Infração nº 676182/D, com adequação do valor da multa para R\$ 8.033.600,00 (oito milhões, trinta e três mil e seiscentos reais), bem como deferindo a conversão da multa, com as devidas correções monetárias incidentes até a data de validação da decisão homologatória, com desconto de 60%. Essa decisão implica em alterações de valores provisionados referente ao AI 676182-D, emitido em 13/06/2012 pelo IBAMA, gerando um estorno de provisão contábil no montante de R\$3.291.

(ii) O saldo de provisões tributárias são compostos por provisão de ISS, ICMS-DIFAL e alvará de funcionamento, sendo as principais movimentações destacadas abaixo:

- a. Considerando o parecer do escritório Veirano, que reviu o prognóstico de perda do processo nº 7012034-03.2017.8.22.0001, que discute a exigência de Taxa de Licença e Verificação de Funcionamento Regular sobre sua Subestação Coletora localizada no Município de Porto Velho, em função do avançado estágio da relação processual e por todas as dificuldades que permeiam a admissão do recurso apresentado pela IE Madeira no STJ. Mediante a atualização do prognóstico de perda, foi realizado o provisionamento contábil no montante de R\$4.400.
- b. A baixa por pagamento no montante de R\$7.742 na rubrica de provisão tributária refere-se ao PIS e à COFINS sobre as receitas financeiras. Processo no qual a IE Madeira requereu a desistência da ação (já homologada), conforme detalhes da NE 9 (a) Cauções e depósitos vinculados.

b) Perdas possíveis não provisionadas no balanço

A Companhia possui diversas contingências passivas não provisionadas envolvendo questões tributárias, regulatórias, trabalhistas e cíveis, no montante estimado em R\$108.576 (R\$114.419, em 31 de dezembro de 2021).

Os principais processos são:

- (i) A Notificação nº 11238606, recebida em 05/01/2021, emitida pela Secretaria de Finanças de Rondônia (“SEFIN-RO”), notificando a Companhia de que a Lei Estadual nº 3.277/2013, que concedeu benefícios fiscais de ICMS para as empresas responsáveis pela construção das usinas e das instalações de transmissão do Complexo do Rio Madeira, foi declarada inconstitucional, sendo notificadas as empresas beneficiárias a efetuarem o recolhimento das diferenças de ICMS não recolhidas em decorrência dos citados benefícios. Devido ao não reconhecimento da decadência e da prescrição do imposto lançado até 2016, bem como da remissão do ICMS-Importação, tendo em vista o teor do Decreto Estadual nº 22.699/2018, respaldado pela Lei Complementar nº 160/2017 e pelo Convênio ICMS nº 190/2017, pela SEFIN-RO, a Companhia ingressou com Mandado de Segurança Preventivo, que teve julgamento favorável, conforme sentença emitida em 17/12/2021, pelo juiz da 2ª. Vara de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça de Rondônia. A SEFIN-RO apresentou apelação, que aguarda julgamento pelo TJ-RO. Paralelamente, na esfera administrativa, a SEFIN-RO emitiu contra a Companhia três Autos de Infração, totalizando R\$ 70.443 (AI nº 12865540, no valor de R\$63.886; AI nº 12975523, no valor de R\$2.168; e AI nº 1275525, no valor de R\$ 4.389), para os quais a Companhia apresentou recurso administrativo. Em virtude da decisão do Mandado de Segurança, a SEFIN-RO procedeu com a baixa do AI nº 12865540. A Companhia ingressou com cumprimento provisório de sentença, tendo por objeto a baixa dos dois outros autos de infração. Mesmo com a apresentação de recurso administrativo e existência de decisão favorável à IE Madeira, a SEFIN-RO ingressou com execução fiscal (processo 7002198-33.2022.8.22.0000), no valor de R\$4.090. IE Madeira apresentou exceção de pré-executividade neste processo.
- (ii) Processo tributário da Receita Federal, envolvendo questões relativas à apuração do IRPJ/CSLL, no valor corrigido de R\$27.523, que se encontra em julgamento no CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais; e
- (iii) Processo Regulatório ANEEL, referente ao atraso na integração do Lote F, no valor de R\$12.664, que representa 2% da RAP da Companhia foi arquivado em 22/09/2022, conforme decisão proferida no processo ANEEL nº 48500.004779/2016-01. Dessa forma, esse processo não consta mais na base de provisões com status possível.

Em razão do estágio em que se encontram estes processos e em função dos advogados considerarem possíveis ou prováveis as chances de êxito da Companhia, não há provisão contábil registrada nas demonstrações financeiras para a eventual perda nestes processos.

19) Outras contas a pagar e outros passivos

	2022	2021
Outras contas a pagar (a)	100.834	144.062
Outros passivos	11.492	11.537
	112.326	155.599
Circulante	71.945	65.518
Não circulante	40.381	90.081

(a) Refere-se ao Acordo celebrado em agosto de 2020 para o pagamento parcelado em 48 meses do resultado do processo de arbitragem entre a Companhia e a Transformadores e Serviços de Energia das Américas S/A (TSEA), nova razão social de Toshiba Infraestrutura América do Sul Ltda. ("Toshiba"), contratada em julho de 2010 para a construção de aproximadamente 900 km da Linha de Transmissão da Companhia, Trechos 1A, 1B e 2B. O parcelamento prevê o pagamento mensal, com a atualização monetária pelo IPCA e juros de 5,75% a.a. e a possibilidade de antecipação do pagamento, caso seja de interesse da Companhia.

A TSEA assinou com o Banco BTG Pactual S.A. ("BTG") um termo de "Cessão de Direitos – Instrumento Particular de Transação", por meio do qual a IE Madeira reconheceu e ratificou a cessão do crédito remanescente do acordo celebrado com a TSEA ao BTG, ficando mantidos todos os seus direitos previstos no instrumento de transação, inclusive o de efetuar, caso seja de seu interesse, o pagamento antecipado de parcelas. Considerando que a referida cessão foi solicitada pela TSEA, e que não alterou os termos contratuais anteriormente estabelecidos entre a TSEA e a Companhia, oriundos do acordo de arbitragem, o entendimento continua sendo o de que se trata de um contas a pagar de natureza operacional.

20) Patrimônio líquido

a) Capital social

A Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, está autorizada a aumentar o capital social até o limite do capital social autorizado de R\$1.511.000, emitindo, proporcionalmente, as ações correspondentes ao capital social. Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o capital social integralizado é de R\$1.406.000, representado por 1.406.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. A distribuição destas ações entre os acionistas da Companhia é como a seguir:

	2022	%	2021	%
CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("ISA CTEEP")	717.060	51,0	717.060	51,0
Furnas Centrais Elétricas S.A. ("FURNAS")	344.470	24,5	344.470	24,5
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco ("CHESF")	344.470	24,5	344.470	24,5
	1.406.000	100,0	1.406.000	100,0

b) Destinação do lucro líquido do exercício

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	471.557	546.746
Constituição da Reserva legal	(23.578)	(27.337)
Constituição da Reserva de incentivos fiscais	(38.871)	(27.670)
Lucro líquido ajustado	409.108	491.739
Constituição da Reserva de retenção de lucros	(236.216)	(138.745)
Constituição da Reserva de lucros a realizar	(70.614)	(230.059)
Dividendo mínimo obrigatório	(102.278)	(122.935)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)



Cálculo do lucro por ação

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	471.557	546.746
Quantidade de ações Ordinárias	1.406.000	1.406.000
Lucro por ação	0,33539	0,38887

A Companhia não possui nenhum instrumento diluidor do lucro por ação.

c) Reservas de lucros

	2022	2021
Reserva legal	150.410	126.832
Reserva de incentivos fiscais	129.438	90.567
Reserva especial de dividendos não distribuídos	51.280	201.245
Reserva especial de lucros a realizar	1.019.299	948.685
Reserva de retenção de lucros	973.896	737.680
	2.324.323	2.105.009

i. Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

ii. Reserva de incentivos fiscais

A Companhia constituiu a reserva a título de incentivos fiscais - SUDAM, com base no Decreto-Lei nº 1.598/77, e o saldo acumulado nesta reserva é de R\$129.438, que deverá ser destinado a futuros investimentos na área da Amazônia Legal.

iii. Reserva especial de dividendos não distribuídos

Refere-se à parte do dividendo mínimo obrigatório, retido na Companhia para futuro pagamento aos acionistas, de acordo com os parágrafos 4º e 5º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Ressalta-se que a Reserva Especial atinge o valor de R\$51.280 e será pago aos acionistas, à medida em que a situação financeira da Companhia permita a realização de pagamento de dividendos.

iv. Reserva especial de lucros a realizar

A Reserva especial de lucros a realizar contempla os impactos de: (i) valores a receber do Ativo de Concessão (nota 6); (ii) ajustes da aplicação do ICPC01 (R1); e (iii) adoção inicial do CPC 47, uma vez que não compõem parcela realizada do lucro líquido do exercício. A alocação nessa reserva ocorre para refletir o fato de que a realização financeira do lucro destas operações ocorrerá em exercícios futuros. Uma vez realizado, a Companhia destinará seu saldo, conforme deliberação em Assembleia de Acionistas. Segue a movimentação desta reserva:

Saldo em 2021	948.685
Constituição (a)	540.755
Realização (b)	(470.141)
Saldo em 2022	1.019.299

(a) A constituição é formada pela atualização do saldo do Ativo de Concessão – CPC 47; e
(b) A realização da baixa é formada com base no direito adquirido de recebimento da RAP – Receita Anual Permitida.

v. Reserva de retenção de lucros

A Administração registra no patrimônio líquido o lucro retido de exercícios anteriores, em reserva de retenção de lucros, que se destina a atender o orçamento de capital, aprovado pelo Conselho de Administração nos períodos em referência.

21) Receita operacional líquida

	2022	2021
Receita bruta		
Operação e Manutenção (a)/ (nota 6)	95.908	87.382
Remuneração dos ativos de concessão (b)/ (nota 6)	803.606	977.240
Parcela variável – PV (c)	(62.286)	(22.014)
Outras receitas	1.826	579
Total da receita bruta	839.054	1.043.187
(-) Tributos sobre a receita		
COFINS	(63.768)	(79.233)
PIS	(13.844)	(17.213)
ISS	(6)	(3)
	(77.618)	(96.449)
(-) Encargos regulatórios		
Reserva Global de Reversão – RGR	(18.043)	(18.115)
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica – TFSEE	(2.667)	(1.958)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(5.572)	(5.374)
	(26.282)	(25.447)
Receita operacional líquida	735.154	921.291

a) Serviços de implementação de infraestrutura e de operação e manutenção

A receita relacionada à implementação da infraestrutura para a prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida à medida que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e *gross up* de tributos. As receitas da obrigação de performance dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia, bem como a parcela de ajuste e a parcela variável (notas explicativas nº 21.1 e nº 21.2).

b) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos e não sofre alterações posteriores.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é determinado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e é reavaliado na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização pelo Poder Concedente, que equivale ao complemento da remuneração de toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é: (i) remunerado pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto, que é, no caso da Companhia, de 6,67%; e (ii) atualizado pelo IPCA.

c) Parcela Variável por indisponibilidade dos Ativos

Parcela a ser deduzida da receita da transmissora, em virtude de indisponibilidades programadas e não programadas, ocorridas durante o exercício de 2022. O valor de R\$ 21.906 foi devidamente descontado e o montante de R\$ 40.380, referente à ocorrência na sala de válvulas do Polo 4 da SE Coletora Porto Velho, foi devidamente provisionado em dezembro. A expectativa é a de que os valores deverão ser descontados no decorrer do exercício de 2023, respeitando-se as normas regulatórias vigentes.

21.1 Reajuste anual da Receita Anual Permitida (RAP)

A RAP - Receita Anual Permitida para o período de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, ciclo tarifário 2022/2023, foi fixada por meio da Resolução Homologatória ANEEL nº 3.067, publicada em 12 de julho de 2022, definindo o reajuste anual de receitas das Transmissoras. Esta Resolução estabeleceu para a Companhia a RAP no valor total de R\$667.060, sendo R\$358.632 para o Contrato de Concessão nº 13/2009 e R\$308.428 para o Contrato de Concessão nº 15/2009, antes da inclusão do PIS e da COFINS. Estes valores representam o acréscimo de 11,73%, em relação à RAP do ciclo anterior, com a aplicação do reajuste, de acordo com a variação anual do IPCA.

21.2 - Parcela de Ajuste (PA)

A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto no contrato de concessão, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

O reconhecimento contábil da compensação a ser realizada via PA ocorre quando do efetivo recebimento do superávit ou do desconto do déficit que constam no faturamento mensal da Companhia, de modo que, quando ocorre o reajuste anual da RAP, o valor a ser compensado está registrado como um valor a pagar ou a receber referente ao período anterior ao reajuste.

O saldo passivo, a título da Parcela de Ajuste – PA, em 31 de dezembro de 2022, é de R\$81.193, (R\$84.230, em 31 de dezembro de 2021).

21.3 - Parcela Variável (PV)

A Resolução Normativa nº 729, emitida pela ANEEL em 28 de junho de 2016, regulamenta a Parcela Variável (PV), que é uma penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. Os valores de PV são reconhecidos como redução de receita de operação e manutenção, no período em que ocorrem.

A Resolução Normativa nº 853, emitida pela ANEEL em 13 de agosto de 2019, atualizou a REN nº 729/2016, associada à disponibilidade e à capacidade operativa das Funções de Transmissão Conversora, sendo que sua vigência se iniciou a partir de 1 de janeiro de 2020.

A Resolução Normativa nº 906, de 8 de dezembro de 2020, consolidou as Regras de Transmissão de Energia Elétrica e revogou as Resoluções Normativas nº 191, nº 669, nº 729, nº 782 e nº 853, entrando em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021.

22) Custos de implementação da infraestrutura, custos de operação e manutenção e despesas gerais, administrativas e honorários da administração

	Custos de implementação da infraestrutura		Custos dos serviços de O&M		Despesas	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Honorários da Administração (*)	-	-	-	-	(3.247)	(2.304)
Pessoal	-	-	(21.180)	(19.440)	(4.441)	(3.739)
Material	-	-	(1.714)	(2.102)	(122)	(53)
Serviços de terceiros	(4.332)	(3.691)	(8.135)	(8.004)	(3.709)	(3.311)
Depreciação e amortização	-	-	-	-	(1.070)	(5.340)
Demandas judiciais	-	-	-	-	973	(17.914)
Arrendamentos e aluguéis	-	-	-	(8)	(1.610)	(1.588)
Outros	-	-	-	-	(2.429)	(1.743)
	<u>(4.332)</u>	<u>(3.691)</u>	<u>(31.029)</u>	<u>(29.554)</u>	<u>(15.655)</u>	<u>(35.992)</u>

(*) Inclui benefícios de curto prazo, encargos e rescisão.

23) Resultado financeiro líquido

	2022	2021
Receitas		
Rendimentos de aplicações financeiras	56.855	23.030
Juros ativos	-	407
Variações monetárias	1.638	5
Operações de Hedge – MTM	-	390
Outras	3.555	1.719
(-) Tributos sobre Receitas Financeiras	<u>(2.315)</u>	<u>-</u>
	59.733	25.551

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)



	2022	2021
Despesas		
Juros sobre empréstimos	(101.470)	(95.286)
Encargos sobre debentures	(42.452)	(62.073)
Juros passivos	(20.144)	(27.458)
Variações monetárias	(712)	(365)
Operações de Hedge – MTM	(2.629)	(495)
Outras	(20)	(233)
	(167.427)	(185.910)
	(107.694)	(160.359)

24) Imposto de renda e contribuição social

A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), autarquia federal vinculada ao Ministério da Integração Nacional, outorgou à IE Madeira o benefício de redução de 75% do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, inclusive adicionais não restituíveis, sobre o resultado obtido na área incentivada (representa 68,96% para a Linha de Transmissão e 50% para as Conversoras), com prazo de vigência de 2014 até o ano de 2024, para a linha de transmissão, e de 2015 a 2025, para as Conversoras.

O resultado obtido pela Companhia fora da área incentivada da SUDAM é tributado à alíquota de 34% para o IRPJ e a CSLL.

a) Reconciliação da alíquota efetiva:

	2022	2021
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	600.745	708.860
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(204.253)	(241.012)
Adições e exclusões (líquidas) – (i)	36.194	51.228
Efeito da diferença à alíquota nominal – Benefício SUDAM	38.871	27.670
Imposto de renda e contribuição social efetiva	(129.188)	(162.114)
 Imposto de renda e contribuição social		
Corrente	(8.848)	(8.607)
Diferido	(120.340)	(153.507)
	(129.188)	(162.114)
 Alíquota efetiva (i)	21,5%	22,9%

(i) Compõem as diferenças permanentes e temporárias decorrentes do efeito líquido da reconciliação das alíquotas nominal e efetiva, por conta do benefício SUDAM.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os ativos e passivos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera que sejam aplicáveis no exercício quando for realizado o ativo ou liquidado o passivo, de acordo com as instruções contidas no CPC 32 - Tributos sobre o Lucro. Segue o montante registrado:

	2022	2021
Ativos:		
Provisões para demandas judiciais	(25.445)	(27.698)
Prejuízo fiscal e base negativa	(54.113)	(57.905)
Parcela de ajuste – PA	(28.480)	(19.141)
Provisão de fornecedores	(3.448)	(6.993)
Ajustes (ICPC 01 (R1) e CPC 47) (i)	(19.245)	(25.097)
Outros	(556)	(523)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)



	2022	2021
Passivos:		
Adoção inicial – RTT	109.067	115.813
Efeito de tributação caixa/competência (i)	861.019	737.451
Depreciação acelerada	41.237	43.788
Passivo fiscal diferido, líquido	880.036	759.695

(i) Referem-se aos valores de imposto de renda e da contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para a prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo de concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47), reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação, à medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e nº 36 da Lei nº 12.973/14.

25) Transações com partes relacionadas

Os saldos ativos e passivos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, assim como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, relativas às operações com partes relacionadas, estão detalhados a seguir:

Natureza da operação	Partes relacionadas	2022		2021		2022	2021
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Benefícios de curto prazo (i)	Administração	-	-	-	-	(3.248)	(2.304)
		-	-	-	-	(3.248)	(2.304)
Contas a receber	CHESF	2.396	-	2.361	-	20.360	20.327
	FURNAS	1.859	-	1.829	-	15.804	15.866
		4.255	-	4.190	-	36.164	36.193
Contas a pagar	FURNAS	-	-	-	-	(293)	(2.972)
		-	-	-	-	(293)	(2.972)
		4.255	-	4.190	-	32.623	30.917

(i) Referente aos honorários da administração (nota 22).

26) Instrumentos financeiros

a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	2022	2021
Ativos financeiros			
<u>Valor justo por meio do resultado</u>			
Caixa e equivalentes de caixa	-	35	33
Aplicações financeiras	2	217.120	291.370
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	35
Caixa restrito	2	97.668	108.430
<u>Custo amortizado</u>			
Ativo de concessão – Financeiro	-	74.131	70.275
Cauções e depósitos vinculados	-	2.006	9.009
Passivos financeiros			
<u>Valor justo por meio do resultado</u>			
Instrumentos financeiros derivativos	-	337	10

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)



	Nível	2022	2021
Custo amortizado			
Empréstimos e Financiamentos			
Circulante	-	156.071	177.293
Não circulante	-	913.773	1.041.249
Debêntures			
Circulante	-	67.669	74.374
Não circulante	-	315.056	345.989
Fornecedores	-	11.956	19.387
Parcela de Ajuste (PA)	-	81.193	84.230

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Estimativa do Valor Justo pode ser obtida utilizando-se os seguintes níveis de avaliação:

- **Nível 1** – preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;
- **Nível 2** – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos; e
- **Nível 3** – ativos e passivos que não são baseados em variáveis observáveis no mercado.

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, não há instrumentos financeiros negociados em mercado ativo.

A totalidade dos instrumentos financeiros identificados pela Companhia foi valorizada conforme Nível 2.

b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da IE Madeira podem ser assim identificados:

- Risco de crédito** - a IE Madeira mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, regulando a prestação de serviços vinculados à rede básica, com cláusula de garantia bancária.
- Risco de preço** - as receitas da IE Madeira são, nos termos dos contratos de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, em 01 de julho, pela variação do IPCA, tendo como data de referência inicial o dia 26 de novembro de 2008.
- Risco de taxas de juros** - A atualização dos contratos de financiamentos e debêntures está vinculada à variação da TJLP e do IPCA, respectivamente.
- Risco de liquidez** - A principal fonte de caixa da Companhia é representada pela Receita Anual Permitida (RAP) vinculada às instalações de rede básica, conforme definido nos termos da legislação vigente e nos contratos de concessão firmados com a ANEEL. A Companhia gerencia o risco de liquidez, mantendo o monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e combinando os perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

- (v) **Risco operacional** - A IE Madeira mantém o monitoramento dos riscos operacionais envolvendo a implantação de seus contratos de concessão, em especial os relativos aos testes finais de implantação das instalações de transmissão vinculadas ao Contrato de Concessão 015/2009, bem como a outros aspectos regulatórios que estão sendo discutidos com a Agência Reguladora em processos administrativos envolvendo as suas concessões.

c) Análise de sensibilidade

Em atendimento ao disposto no item 40 do pronunciamento técnico CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação, divulgamos quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração, originado por instrumentos financeiros, compostos por debêntures, empréstimos e financiamentos e caixa e equivalentes de caixa, ao qual a Companhia está exposta na data de encerramento do período. O cálculo da sensibilidade para o cenário provável foi realizado considerando as taxas/índices vigentes adotados pela Companhia na data das demonstrações financeiras e foram aplicadas a variações positivas e negativas, nas bases de 25% (cenário I) e de 50% (cenário II):

			Risco de juros – Efeitos no Resultado Financeiro				
Operação	Risco	Saldo em 31.12.2022	Cenário provável base	Riscos de elevação dos indexadores		Risco de queda dos indexadores	
				Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II
Ativos financeiros							
Aplicações financeiras	102% do CDI	217.120	56.855	71.068	85.282	42.641	28.427
Passivos financeiros							
BNDES – Subcréditos “A”, “B”, “D” e “E”	TJLP + 2,42% a.a.	823.771	78.455	98.069	117.683	58.841	39.228
BNDES – Subcrédito “F”	TJLP	6.345	448	560	672	336	224
	IPCA +						
Debêntures	5,5% a.a.	382.725	42.452	53.065	63.678	31.839	21.226
Efeito líquido da variação			64.500	80.626	96.751	48.375	32.251

27) Seguros

A IE Madeira mantém duas apólices de seguros, sendo uma para Cobertura Patrimonial – Riscos Nomeados, com vigência até 18 de janeiro de 2023, e outra para Cobertura de Responsabilidade Civil Geral, com vigência até 31 de maio de 2023, tendo como principais características:

(a) Patrimonial – Riscos Nomeados

Cobertura de danos materiais de prédio e conteúdo, tendo como locais segurados a Subestação Araraquara 2 e a Subestação Coletora Porto Velho. O valor total em risco declarado na apólice é de R\$714 milhões e o limite máximo de indenização é de R\$80 milhões.

(b) Responsabilidade Civil Geral

Cobertura contratada, no limite máximo de indenização de R\$50 milhões, para riscos observados em Concessionárias de Serviço de Produção, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica, abrangendo:

- As conversoras do bipolo 2 nas subestações Araraquara 2 e Coletora Porto Velho;
- Os eletrodos de terra do bipolo 2 associados às subestações Araraquara 2 e Coletora Porto Velho;
- As linhas de eletrodos do bipolo 2 associadas às subestações Araraquara 2 e Coletora Porto Velho; e
- A linha de transmissão do bipolo 1, que interliga as subestações Coletora Porto Velho e Araraquara 2.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros não fazem parte do escopo de uma auditoria e, conseqüentemente, não foram revisadas pelos auditores independentes.

Thiago Lopes da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro

Jairo Junqueira Kalife
Diretor Técnico

Adriana Jackelyne Pereira dos Santos
Contadora - CRC 1SP271096/O-0